Jesus Rezende Ferreira

Prefeitura de Goiás

Ata da primeira reunião extraordinária do 3º período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Goiás (abril) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos quatro dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Goiano os seguintes vereadores: Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ennio Mendes de Siqueira, Leônidas de Souza Leima, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, Celsio Ribeiro, Maria Aparecida Mesquita, Iraci Candido de Souza, Jesus Rezende Ferreira, Cristovão Fernandes Filho, José Santana, Aldair Ferreira, Reges Cornélio, Alvaro Eustaquio Pedrosa e Dr. José Leopoldo da Silva. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências expedidas: ofício 040/79 - pesames ao Dr. Pedro Menicucci Neto, pelo passamento do Dr. Paulo Menicucci; ofício 041/79 - pesames ao Dr. Silvio Menicucci pelo passamento do Dr. Paulo Menicucci; ofício 042/79 - pesames ao Diretor da Viação Aérea Centro Oeste, pelo passamento do Dr. Paulo Menicucci; ofício 058/79 - comunicação ao Sr. Prefeito. Iniciado os trabalhos, foi feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores, e em seguida, o Sr. Presidente arguiu sobre a finalidade da convocação da sessão extraordinária, qual seja, a eleição para a escolha do futuro

do projeto lei Nº 005/79 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza Abertura de Crédito Especial", como havia sido determinado e deliberado pelo plenário na reunião ordinária do dia 02/04/979. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o projeto lei Nº 005/79, de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza Abertura de Crédito Especial". Usou a palavra o Vr. José Santana, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação, valendo pelas três nesta reunião; e aproveitando, disse o vereador, pretenteando seu reconhecimento ao Sr. Prefeito, por ter enviado esse projeto a Casa, regularizando aquele projeto deliberado anteriormente, que naquela oportunidade levantou uma questão dizendo, que talvez não poderíamos votar uma verba destinada a doação, uma vez que, aquela verba não estava dotada; e é muito bom, para que as comissões tomem cuidado ao exarar seus pareceres, porque na época que foi votado o outro projeto, deveria ser ele recusado ou paralisado, até que o Sr. Prefeito mandasse em qual dotação seria aplicada a verba. No entanto, queria congratular com o Sr. Prefeito, porque ele está regularizando um serviço que foi feito errado pela Câmara. Em votação, o pedido de regime de urgência solicitado pelo Vr. José Santana, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Finalmente, submetido em votação o projeto lei Nº 005/79 em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Após a deliberação do projeto, e de acordo com a convocação, foi feita a eleição para a escolha do futuro Presidente, que regerá os trabalhos do Legislativo no período 79. Pela ordem usou a palavra o Vr. Reges Leonélio, solicitando ao Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos por dez minutos, para que a bancada da ARENA, deliberasse assunto de seu real interesse, que foi deferido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi

senhores vereadores. Também usou a palavra pela ordem o Vr. Leônidas de Souza Leima, congratulando-se inicialmente com o atual Presidente Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, pela conduta com que presidiu os trabalhos do Legislativo nesse período transitório, aja visto, que o regimento interno da Casa não o obriga a deixar a Presidência, mas assim resolveu deixá-la por sua livre e espontanea vontade, e também, a bancada do M.D.B. não desejaria que um de seus membros ocupasse a Presidência, porque se assim o quizesse, o atual Presidente em exercício Dr. Brasileiro permaneceria dirigindo os destinos do Legislativo Barrense. Solicitou ao Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos por dez minutos, para que a bancada do M.D.B., deliberasse assunto de seu interesse. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente manifestou dizendo que, quando se falava de vereança em Barras, aceitava-se como uma autoridade, não quer dizer que também nós não estamos nas mesmas condições, entretanto, com o decorrer do tempo, os vereadores mais antigos e que militam a vários anos no Legislativo como os vereadores José Santana, Heloris Ribeiro, Deusdedit Fernandes Filho, Sebastião Ferreira e Leônidas de Souza Leima; nós podemos e também ilos perceber que daquela época até a nossa, a Câmara teve um sentido pejorativo, nós éramos tachados como vereadores de "carimbo", e, nós não aceitávamos e não continuamos aceitando essas pechas a nós lançadas pelo próprio povo que aqui nos trouxe. Mas graças a Deus, e graças a nós, a Câmara voltou aos seus áureos tempos, está sendo respeitada, e, nós temos que continuar, a cada

igal do nosso povo, evitando que êsse mesmo povo nos la
e outras pechas. Eu tenho sentido com muito orgulho, q
o povo também está sentindo, que a Câmara tomou um
novo rumo nos seus trabalhos e nas suas realizações. Mu
me orgulho, apesar de transitoriamente, ter sido Presiden
da Câmara Municipal, e é por esta razão, que trouxe
nos aqui, com a permissão de E. Êxcia e M. M. Juiz Dr.
Antonio, uma urna e uma cabina, impondo mais uma
vez, a nossa condição de representante do povo, e para que,
possamos a nossa votação de acordo, e da altura da
nossa dignidade como vereador. E além do mais, nós pode
nos também, e não é inovação porque o próprio regimento
nos permite, confeccionar cédula única para a votação. Não
vejo nenhum impedilho para que isto aconteça. A cédula ú-
nica consta o nome de todos os senhores vereadores, para que
seja escolhido um para ocupar o cargo de Presidente. Ainda
convidou os vereadores Dr. José Lopes da Silva e Fausto Pedroso para
que fizessem uma vistoria na urna, afim de verificarem se
existia alguma coisa estranha no seu conteúdo que podia
impedir ou anular a votação, o que foi feito pelos senhores
edís. Prosseguindo com os trabalhos, usou a palavra o Vr. Pl-
dair Ferreira, levantando uma questão em torno do processo
eleitoral e da inovação implantada pelo Sr Presidente,
e inclusive, solicitou do vereador secretário que aguardas-
se um pouco para distribuir as cédulas, visto que, a ban-
cada da ARENA não concordava em princípio com o siste-
ma adotado pelo Sr. Presidente, aja visto, que o artigo
11, ítem 2. do regimento interno da Casa, observa que as
cédulas deverão ser impressas ou datilografadas, contendo
cada uma o nome do candidato e o respectivo cargo, não
quer dizer, os nomes dos candidatos; e nós acreditamos,
que as bancadas apresentem os seus candidatos. Não vê

da bancada apresentará apenas um candidato. Finalizou dizendo o vereador que recusaria votar em uma cédula que constava o seu nome, porque não era candidato à Presidência. A mesa manifestou dizendo que continuaria mantendo a sua posição, porque para a mesa todos são candidatos, aja visto que, não chegou ao seu conhecimento, nome de nenhum candidato, e, conseqüentemente sendo todos os vereadores concorrentes à Presidência, o vereador escolherá o nome de um candidato para Presidente. Inclusive nós estamos procedendo segundo o regimento, e não vejo razão nenhuma para que isso não aconteça, porque o artigo 11 do regimento interno diz, que as cédulas deverão ser datilografadas ou impressas e no entanto, nós confeccionamos cédulas impressas com o nome dos quinze vereadores, porque se a mesa tivesse tomado conhecimento do candidato de cada bancada, ela teria procedido de outra maneira. Pela ordem usou a palavra o Vr. José Santana, levando ao conhecimento do Sr. Presidente que o candidato da bancada da ARENA, seria o Vr. Clóvis Ribeiro. Ainda usou a palavra pela ordem, o Vr. Inaci Candido de Souza dizendo que ainda na reunião anterior, quando nós discutíamos a respeito da doação de uma verba para beneficiar desabrigados do Norte de Minas, fizeram questão que fosse seguido rigorosamente o regimento, dizendo por conseguinte, a votação do projeto para a reunião de hoje. Foi exigido então, o cumprimento rigoroso do regimento; agora não concordamos, que para uma simples votação de um Presidente da Câmara, nós vamos desprezar o regimento, passar por cima dêle, porque o regimento é muito claro e êle diz as normas de

mos a eleição de maneira diferente das normas estabelecidas pelo regimento, nós podemos rasga-lo, e agir-mos a nosso bel prazer e tomar as decisões que julgar-mos certos. Por isso não concordamos c/ o Presidente, com esse tipo de cédula apresentada por vossa Excia. Usou também a palavra o V/ Reges Cornélio dizendo que não há razão para tanta polêmica diante de um fato tão simples e corriqueiro nessa Casa. Em aparte disse o VR. José Santana que até poucos instantes o Sr. Presidente estava com a razão porque não tinha conhecimento de quem seria o candidato, mas agora, êle já tem o conhecimento do candidato da nova bancada. Continuando disse o VR. Reges que o Sr. Presidente tomou conhecimento apenas alguns minutos antes; e o atual Presidente como uma pessoa íntegra que é, êle prouvou dar a Casa um andamento normal, êle apenas fugiu um pouco a tradição da Casa, que sempre datilografou as cédulas, num simples pedaço de papel. Realmente o Sr. Presidente não tomou conhecimento do candidato de ambas as bancadas, e, pelo exposto já demonstrado pelo Sr. Presidente, a cédula por êle confeccionada é uma coisa muito simples e lógica. A Casa no entanto, é soberana, ela pode tomar uma iniciativa, e também, quando o Sr. Presidente toma alguma iniciativa a Casa não pode contestar, mas, no bom senso, a Presidência deveria levar a questão ao plenário, e, deixar que os senhores vereadores se decidem. Em aparte disse o VR. Aldair Ferreira que, concordamos que o trabalho ordenado seja dessa forma, mas a Presidência inclusive falhou num aspecto porque quando acontece eleições Municipais, Estaduais ou Federais, o eleitor tem conhecimento da cédula e nós que vamos votar não temos conhecimento dessa cédula, nós não sabemos o modelo dessa cédula, então, o nosso protesto é com referência as essas determinações, in-

to. Também manifestou o VR. Sebastião Ferreira dizendo que a cédula deveria ser confeccionada com antecedência aparecendo o nome dos candidatos à Presidência, mas, não há razão para que não seja votada dessa forma, o candidato da bancada da ARENA já fora anunciado pelo VR. José Santana; no entanto, a cédula é uniforme e, dessa forma, a votação torna-se mais secreta. Usou ainda a palavra o VR. Leônidas de Souza Leitura dizendo que, foi dito por um vereador que nos antecedeu, que na reunião anterior fizeram questão para que fosse seguido rigorosamente o regimento, no entanto, naquela oportunidade, não foi seguido o regimento, inclusive, solicitei que fosse constado em Ata que não fora cumprido o regimento para a votação do projeto que foi deliberado nessa reunião, e, a inclusão do projeto lei na convocação da sessão extraordinária, eu também manifestei contra, porque não estava sendo convocado de acordo com a lei, como dita o artigo 109, parágrafos 1º e 2º do regimento interno, que foi lido por mim naquela oportunidade. No Brasil só existe uma lei, a Constituição Federal, também só existe uma lei Eleitoral e ninguém pode criticá-la; no entanto, o h. Presidente deveria suspender a reunião e anular essa convocação e fazê-la para outra oportunidade porque a Constituição Federal determina que todas as votações para candidatos eleitorais deverão ser secretas em cédula única. No entanto a lei Constitucional é superior as outras leis, inclusive as leis que ditam o regimento interno da Câmara foram feitas por nós vereadores; o único órgão que deve fazer cumprir a lei superior, qualquer lei inferior a da Presidência da República é completamente nula, nós então

Portanto, o Sr. Presidente procedeu segundo as normas ditadas pela lei, e também a Presidência não tomou conhecimento com antecedência, dos candidatos oficiais da bancada da ARENA, nem do M.D.B. Usou ainda a palavra o vereador Reyres Coêlho, dizendo que o Sr. Presidente está agindo com todo o bom senso possível, e solicitou da Presidência que levasse esse sistema adotado do plenário para votação e usou também a palavra o vereador Aldair Ferreira sugerindo que a reunião fosse suspensa, e que as bancadas da ARENA e do M.D.B., registrassem os seus candidatos, e que as cédulas com registros dos candidatos oficiais fosse confeccionadas e que a eleição fosse marcada para outra oportunidade, porque assim, estaríamos procedendo da melhor maneira possível. Segundo o Sr. Presidente, nós estamos numa democracia, e realmente o que nós queremos é mantê-la, e segundo; queria pedir aos senhores vereadores para que deixasse a Presidência responder alguma coisa que foi dita aqui que, está exatamente nas suas pretensões e depois decidir. Primeiramente eu gostaria de levar ao conhecimento dos senhores vereadores uma coisa que eu considerei um pouco estranha, foi um dos vereadores haver dito que uma simples votação para uma simples escolha de Presidente. Eu não considero uma simples votação mas considero uma coisa muito séria. Quanto a cédula única que nós trouxemos, não há nenhum segredo, consta o nome de todos os senhores vere-

sabe, e assim sendo, não há nenhuma razão para se criar uma grande polêmica, o que estamos tentando fazer é dar a Casa um rumo mais bonito sem ferir o nosso regimento, porque não há ferimento nenhum a nossa lei e dentro das normas ditadas pelo nosso regimento. Nós queremos exatamente é dar um rumo que nós achamos que está obedecendo a lei e principalmente a lei máxima que é a constituição, mas nós estamos procedendo segundo o nosso regimento porque ele também é constitucional, porque se o regimento não o fosse, não estaríamos sendo regidos por ele e, nós não seríamos regidos por nenhum documento que não fosse Constitucional no Legislativo. Pela ordem usou a palavra o Ve. José Santana congratulando-se com o Sr. Presidente pelo aprimoramento do sistema de votação da Casa, mas realmente, nem afrontar o nosso regimento. Esclareceu a todos os senhores Vereadores e ao Sr. Presidente, alicerçado pelo artigo 11 ítem 3 do regimento interno da Casa e, continuou dizendo que, não autorizou seu nome ser imprenso na cédula porque não era candidato a Presidência, mas, esse sistema adotado é magnífico, assim pudessemos trazer uma resolução a Casa, mudando o método de votação. Usou também a pal. o Ve. Elóris Ribeiro dizendo que, quando da posse dos novos edis da Câmara Municipal de Canas, o M.M. Juiz de Direito seguiu rigorosamente o nosso regimento. Ao ensejo, com referência ao assunto ora discutido, eu havia marcado o ítem 3 do artigo 11º do regimento interno, mas, o Ve. José Santana já discorreu a respeito queria então congratular com o Sr. Presidente pela inovação, por ter trazido a urna e a cabina, e, quero fazer minhas as palavras do Ve. José Santana, porque

dando o sistema de votação para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal. No entanto, como nossa Excia Sr. Presidente disse que vai obedecer o regimento, eu tenho a impressão que o candidato eleito pode ter a sua eleição invalidada como dita o ítem 3 do artigo 11º do regimento interno da Casa. Usou ainda a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima dizendo que, discordava de tudo o que fora dito pelos vereadores que o antecederam. Não existe no Brasil um documento idêntico ao nosso regimento, e que fora dito pelos mesmos vereadores, que oportunamente terá que ser feita uma resolução modificando o nosso regimento; falaram na reunião passada e nessa reunião, mas nunca fizeram. No entanto, foi votada nessa reunião um projeto que "Autoriza Abertura de Crédito Especial", a requerimento do candidato a Presidência, requerimento esse, que aprovou o nosso regimento. Todavia Sr. Presidente, o regimento é usado só em benefícios deles, esquecendo que o regimento é um papel que nós aqui votamos e que só tem valor, se não afetar a lei superior. O ex-presidente, fez um requerimento na reunião passada, pedindo a inclusão de um projeto na convocação da sessão extraordinária que está sendo realizada hoje, e o regimento não permite, como dita o artigo 109, parágrafos 1º e 2º, que foi lido por mim na reunião anterior. No entanto Sr. Presidente, nossa Excia está agindo cautelosamente, não teria também, a necessidade de uma convocação para reunião extraordinária porque o regimento não o obriga a deixar a Presidência, assim como, a Constituição também não o obriga a proceder-se dessa maneira. No entanto, os vereadores só falam em regimento, mas baseado nos interesses deles; e os nobres vereadores consultando o artigo 109, parágrafos 1º e 2º do regimento interno

ser incluído esse projeto para ser votado na sessão extraordinária que está sendo realizada hoje. Continuou sua explanação dizendo que todo candidato a ocupar qualquer cargo, tem que avisar e registrar com antecedência, como dita a Constituição; Enquanto Sr. Presidente, nós acatamos a Presidência, nós estamos aqui para fazer a votação para a escolha do Presidente, nós não podemos modificar e impedir que a mesa resolva uma eleição. Segundo o Sr. Presidente, o nosso desejo é procurar dar a Câmara Municipal de Pavões tudo de bom que nós podemos oferecer, agora, não esperava de se criar uma polêmica tão grande diante de uma coisa tão simples. O que nós estamos tentando fazer não é uma inovação, apenas a maneira de se votar, porque a cédula é uniforme e dentro do regimento. Usou ainda a palavra o vereador José Santana dizendo que, nas vezes anteriores e, nas Legislaturas passadas, inclusive com juiz eleitoral, foram adotadas cédulas individuais, nunca foi adotado sistema apesar de ser, esse método, de ainda mais bonito. Continuou dizendo o vereador que, sua bancada, acatando a interpretação do Sr. Presidente, de não haver nenhuma imunidade na eleição, resolveu aceitar esse método de votação. Quero ainda dizer Sr. Presidente, com referência a vossa permanência, ocupando a Presidência, vossa Excia não só na minha pessoa, mas de toda a bancada, nos poucos dias que presidiu essa Casa, nós achamos vossa Excia com alta dignidade de dirigir a Câmara Municipal como achamos também, o vereador Reyes Cor

tinhamos também condições de exigir de vossa Excia que descumpasse a Presidência, porque somos maioria no Legislativo, mas confessamos que não era nosso intuito procedermos dessa maneira e, deixamos por conta de vossa Excia. Felizmente vossa Excia dirigiu tão bem os trabalhos, que eu quero deixar registrado o meu voto de louvor, as minhas congratulações pela vossa atuação nos poucos dias que dirigiu essa Casa. Vossa Excia pode fazer até analogia, foi aquele Papa que impressionou o mundo em poucos dias, e vossa Excia também em poucos dias nessa Casa impressionou a nossa bancada, agiu magnificamente e merece todo o nosso respeito. O Sr. Presidente agradeceu ao vereador José Santana em particular, pelas suas palavras elogiosas, como representante dos seus liderados da bancada da PERA. Quero agradecer, disse o Sr. Presidente porque o que nós fizemos foi apenas inspirados no dever, e que nós, quando assumimos alguma coisa, nós procuramos acertar para que esse dever seja cumprido. Eu quero também agradecer as bancadas da PERA e do MDB, por esse ato legal que nós estamos tentando fazer. Pela ordem usou a palavra o vereador Leônidas de Souza Lima dizendo que, o requerimento feito pelo ex-presidente solicitando a inclusão do projeto lei na convocação da reunião extraordinária que esta sendo realizada hoje, atrapalha completamente a nossa regimento. Prosseguindo com os trabalhos, foi iniciada a votação em escrutínio secreto

votação, o Sr. Presidente designou para escrutinadores, os vereadores Leônidas de Souza Lima e José Santana, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas e de votantes, apuraram os seguintes resultados: Elóris Ribeiro 8 (oito) votos e Cristovão Fernandes Filho 7 (sete) votos. Pela ordem usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Lima, solicitando ao Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos dia 03.04 (abril), tendo em vista a Semana Santa. O requerimento do VR. Souza Lima, submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade. A mesa manifestou dizendo que, no curto período que presidiu essa Casa e tudo mais que ele disser, seria apenas redundância e queria ainda deixar expresso, que foi um grande prazer em poder dirigir essa Casa por um curto período, e, lamentar não pelo fato da eleição de hoje, mas, pelo fato do presidente eleito anteriormente VR. Reges Cornélio por circunstâncias alheias aos nossos conhecimentos renunciado a sua eleição. Isso, — é um problema que nós não tomamos conhecimento porque não é de nossa alçada, entretanto, nós queremos lamentar isso acontecimento porque o jovem Reges Cornélio demonstrou uma promessa e nós estaríamos realmente bem servidos como vamos estar daqui para frente também com o Presidente VR. Elóris Ribeiro. Quero ainda agradecer a todos os senhores vereadores, por haver suportado esse período transitório, mas, pois me dado um prazer muito grande que é exatamente o prazer de haver respeitado o regimento, respeitado ainda o recinto e a Presidência. Em nome do Presidente que sai, eu quero deixar a todos vocês o meu muito obrigado por esses dias. Convidou o Presidente eleito VR. Elóris Ribeiro para assumir o seu lugar

de Barras, nêste período legislativo. O Presidente ora empossado Vr. Clóvis Ribeiro agradeceu ao Vr. Dr. Brasileiro pela maneira fidalga com que falou a seu respeito e, parabenizou o Vr. Cristovão Fernandes Filho pelos votos que obteve. Disse ainda aos senhores vereadores que, o seu trabalho será aquele do ano anterior, fará tudo para engrandecer o Legislativo e agirá com máxima rigor e prudência. Usou ainda a pal. o Vr. José Santana, congratulando-se com o Presidente que sai Vr. Dr. Sebastião Brasileiro que desempenhou com denodo com magnífica isenção, sem olhar facção partidária. Congratulou-se também com o Vr. Clóvis Ribeiro que assume a Presidência e que irá trabalhar de acordo com o pensamento de todos os senhores vereadores. Realmente nesta Casa, nós já tivemos companheiros de grande umbridade, e quero ressaltar a presença do ex-vereador José Cornélio que com quatorze anos nos acompanha nessa labuta da política Lavrense em prol do engrandecimento da comunidade Lavrense. É através dêle, êle elegeu um vereador também em cujas veias corre o mesmo sangue de José Cornélio que é seu filho Vr. Reyes Cornélio. Realmente o Vr. Reyes Cornélio foi eleito para Presidente mas contra a sua vontade e, nós sabemos que êle tem condições para dirigir os trabalhos do Legislativo, pelo curto prazo que esteve ocupando a Presidência. Entretanto a bancada da ARENA reconhecendo no Vr. Reyes Cornélio um autêntico líder, um autêntico soldado ARENISTA resolveu indicar para líder da bancada majoritária desta Casa o nobre edil Reyes Cornélio. Usou ainda a pal. o Vr. Sebastião Ferreira congratulando-se com o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro pelo êxito com que conduziu os trabalhos do Legislativo por um período transi-

hora-prorrogação dos trabalhos. Usou a palavra o Vr Leônidas de Souza Leima indagando do Sr. Presidente se haveria prorrogação dos trabalhos em uma sessão extraordinária? Em votação o pedido de prorrogação dos trabalhos, foi aprovado por 10 votos favoráveis e 4 contrários. Continuando disse o Vr. Sebastião Ferreira ao Presidente eleito que da mesma forma que fizemos no ano anterior, nossa Excia pode ter certeza que vamos procurar respeitar na qualidade de Presidente que é o nosso dever e desejamos a vossa Excia bom desempenho dos trabalhos durante êsse período Legislativo. Quero ainda, aproveitando a oportunidade, dizer ao Vr. José Santana que levei ao conhecimento do Sr. Prefeito a sua propositura concernente a Rua Maranhão, e, na oportunidade o Sr. Prefeito pediu-me para avisar a vossa Excia que dirigisse ao seu gabinete que êle teria muito prazer em recebê-lo. E dar prosseguimento naquilo que vossa Excia solicitou. Finalmente usou a pal. o Vr. Dr. José Cooper da Silva congratulando-se com o Vr. Clóvis Ribeiro pela sua eleição como Presidente da Câmara Municipal de Barras; congratulando-se com o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro pela sua atuação durante êsse curto período Legislativo, e, ainda parabenizando o Vr. Sebastião Ferreira pelas suas palavras que sempre foi o elo entre as bancadas e uma vez mais, a atribuição que lhe confere o Sr. Prefeito como representante do Executivo nessa Casa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião ordinária os seguintes projetos lei: ① Proj. lei Nº 001/79; Proj. lei Nº 003/79; Proj. lei Nº 005/79 de autoria do Vr. Emio Mendes de Siqueira; Proj. lei Nº 007/79 e 008/79 [illegible]

Eloísio Ribeiro - Presidente

Ata da segunda reunião ordinária do 3º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (abril) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Eloísio Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ênnio Mendes de Siqueira, Sebastião Ferreira, Iraci Candido de Souza, Reges Bonélio, Maria Aparecida Mesquita, Jésus Rezende Pereira, Leonidas de Souza Lima, Cristovão Fernandes Filho, José Santana, Aldair Ferreira, Fausto Pedroso, Álvaro Eustaquio Pedrosa e Dr. José Lopes da Silva. A sessão foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente: Eloísio Ribeiro e Ênnio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles Vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 48/79 - Unidade de Saúde de Barras; ofício 162/79 - Prefeitura Municipal de